



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4184 - Segunda-feira, 23 de janeiro de 2012  
**Divulgação:** Segunda-feira, 23 de janeiro de 2012 **Publicação:** Terça-feira, 24 de janeiro de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 189 de 28/12/2011, que torna sem efeito, em razão de Decisão Judicial, o Ato 190 de 24/09/2002, que demitiu o funcionário PAULO UBIRAJARA SILVA DA SILVA, 649287, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana: o numero do processo é 005.005139.02.3, e não como constou, através do Ato 04 de 18/01/2012.

**NOMEIA**, JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 05 Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/5, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 6, de 13/01/2012 (processo 001.052352.11.0).

**NOMEIA**, ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 9 Lomba do Pinheiro/Agronomia (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, SONIA MEDEIROS NASCIMENTO, 428945/3, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 7, de 13/01/2012 (processo 001.052357.11.2).

**NOMEIA**, PATRICIA NUNES DA SILVA, 1100220/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 06 Centro-Sul/Sul/Extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ELTON PINTO DE FRAGA, 7702558/3, por motivo de férias, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 8, de 13/01/2012 (processo 001.052353.11.7).

**NOMEIA**, SILZE HASELEIN RIBEIRO, 948977/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 05 Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, PAULO SERGIO ALVES,

889924/2, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 9, de 13/01/2012 (processo 001.052356.11.6).

**NOMEIA**, FÚLVIO VIANNA DO PRADO, 361899/10, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 05 Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, LUCIMAR AZEREDO MACIEL, 889808/2, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 10, de 13/01/2012 (processo 001.052358.11.9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Patrimônio (18501105), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2011 a 18/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 247, de 13/01/2012 (processo 001.044856.11.3).

**DESIGNA**, EUGENIO PEDROSO LISBOA, 470998/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças não Transmissíveis e Agravo (18501065), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 242, de 05/01/2012 (processo 001.047975.11.3).

**DESIGNA**, SIRLEI FAJARDO, 323771/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais (18301038), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 243, de 05/01/2012 (processo 001.047975.11.3).

**DESIGNA**, KARLA LINDORFER LIVI, 290303/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância das Doenças não Transmissíveis e Agravos (1830103), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 244, de 05/01/2012 (processo 001.047975.11.3).

**DESIGNA**, JOSÉ CARLOS FREITAS, 228890/7, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2, de 18/01/2012 (processo 001.050271.11.3).

**DISPENSA**, MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 598516/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças não Transmissíveis e Agravo da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (18501065), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 239, de 05/01/2012 (processo 001.047975.11.3).

**DISPENSA**, EUGENIO PEDROSO LISBOA, 470998/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais (18301038), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 240, de 05/01/2012 (processo 001.047975.11.3).

**DISPENSA**, JUAREZ CUNHA, 169241/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância das Doenças não Transmissíveis e Agravos (18301036), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 73, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 241, de 05/01/2012 (processo 001.047975.11.3).

**DISPENSA**, SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS, 350300/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 262, de 18/01/2012 (processo 001.050271.11.3).

**MODIFICA**, em relação a SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2492, de 08/12/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2011, que dispensou a servidora da FG de Chefe de Equipe, quanto a data que passa a ser 31/03/2011 e não como constou, através do Ato 246, de 13/01/2012 (processo 001.044856.11.3).

**MODIFICA**, em relação a JULIO CESAR JORGE DE BRITO, 845611/1, Assistente Administrativo, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2493, de 08/12/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2011, que designou o servidor para a FG de Chefe de Equipe, quanto ao código do setor que passa a ser (18501105) e não como constou, através do Ato 248, de 13/01/2012 (processo 001.044856.11.3).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, – GASTROENTEROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/4/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 254 de 20/01/2012.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
KATIA SIMONE CEZARIO DE BARROS– 2º Lugar		001.045649.11.1	9/12/2011
MARCUS VINICIUS SILVEIRA OSORIO– 4º Lugar	387888	001.045649.11.1	9/12/2011
ADRIANA GONCALVES DA SILVA MACHADO– 5º Lugar	509738	001.045649.11.1	9/12/2011
CAROLINE POSSA MARRONI– 7º Lugar	480645	001.045649.11.1	9/12/2011
DAVI ARTHUR STORCK KUHN– 8º Lugar	454063	001.045647.11.9	9/12/2011
ALEXANDRO VAESKEN ALVES– 9º Lugar	478705	001.045649.11.1	9/12/2011
NUTIANNE CAMARGO SCHNEIDER–10º Lugar	452819	001.045649.11.1	9/12/2011
RUY EMILIO DORNELLES DIAS– 11º Lugar		001.045647.11.9	18/11/2012

**NOMEIA** no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 02/06/2008, DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 55º lugar, na Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 255 de 20/01/2012 (processo 001.019764.10.3, autorizado em 29/12/2011).

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, assistente social, ES205NS, para exercer a função gratificada do setor de assistência Social, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 09/01/2012, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 10 de 17/01/2012 (processo 003.005344.11.5).

**DISPENSA** LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, assistente social, ES205NS, da função gratificada do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 09/01/2012, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 09 de 17/01/2012 (processo 03.005344.11.5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.00, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, durante o período de 02/01/2012 a 16/01/2012, em virtude de férias da titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 002 de 12 de janeiro de 2012, (Memorando 140/11 DA).

**NOMEIA**, em substituição, ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.00, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, durante o período de 13/02/2012 a 27/02/2012, em virtude de férias da titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 003 de 12 de janeiro de 2012, (Memorando 140/11 DA).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, face a emancipação, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 03 de 13/01/2012 (processo 009.000036.12.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Suelen Regina da Rocha	6465.9	Antônio Batista Silva Rocha	43748.3	28/12/2011

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização a GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/2, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 01/03 a 31/07/2012, para estudos, através de bolsa de estudos do Programa CEAL-UAM SANTANDER, na Universidade

Autônoma de Madri, na cidade de Madri/Espanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 041, de 20/01/2012, (processo 001.048189.11.1).

**DECLARA** que no dia 26 de maio de 2011, em reunião ordinária foram eleitos JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 234695/1, representante do segmento diretores como Presidente, TANIA MARIA FERREIRA, 436394/5, representante do segmento funcionários como Vice-Presidente, ANA HELENA VARELA PAILÓ LAUX, 484110/2, como Secretária Geral e CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858/1, como Primeira Secretária, ambas representantes do Executivo da Secretaria Municipal de Educação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 1º, da Lei Complementar Nº 589, de 19 de fevereiro de 2008, através da Portaria 419, de 29/12/2011.

**DESIGNA** ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA, Assistente Administrativo, 1078755; SONIA BARRETO DE SOUZA, Assistente Administrativo, 1073303; SANDRO LUÍS MACHADO, Assistente Administrativo, 1057405, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2011, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 –COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 20/01/2012 a 30/01/2012, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais(CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário 001.027845.11.7. Através da Portaria 002/12, de 03/01/2012. **REPUBLIÇÃO.**

**DESIGNA**, LIEVERSON LUIZ PERIN, 1038540/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal da Juventude, (24000000), durante o impedimento do titular CLEBERTON LUIZ MARTINS , 1034804/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por motivo de férias, através da Portaria 34, de 16/01/2012 (processo 001.053393.11.2).

**DESIGNA** LEANDRO CARDOSO DA SILVA ANTUNES, 947833/1, Administrador, ES101NS, para responder, pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico, do Eixo de Planejamento Social, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 11170011, 02714004, substituindo MARCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, 260463/4, Adido da FASC, por motivo de férias, de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 031 de 20/01/2012.

**DESIGNA** a servidora LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA BORSA, 965355, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA - do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 038/12, de 18/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, RAQUEL SUDBRACK DA FONTE, 1037730/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Área em Gestão Administrativa, 23629001 substituindo MICHEL HOULI FILHO, 965008/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 12/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 7, de 11/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247, Administrador, JÉSSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042, Assistente Administrativo, BRUNA NUNES PICCOLI, 992139, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2011, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM/SMF - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, nos dias 20/01/2012 à 30/01/2012, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário 001.027846.11.3. Através da Portaria 001/12, de 04/01/2012. **REPUBLICAÇÃO.**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a portaria 127, de 21/02/2011, excluindo os servidores: CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, matrícula 819600 e GUSTAVO PARISE CASSEL, matrícula 995992, e inclui o servidor GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, matrícula 209597, representando a Secretária Municipal da Fazenda, a servidora BRUNA PASTRO ZANATTA, matrícula 1056646, e o servidor ALBERT ABUABARA, matrícula 977825, ambos representando a Secretaria Municipal de Administração, para integrarem a Comissão Especial dos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Contador, Técnico em Contabilidade e Agente Fiscal da Receita Municipal, através da Portaria 122, de 20/01/2012. (processo 001.052478.11.4)

**CONCEDE**, a contar de 23/02/2012, a NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 279964/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 054, de 11/01/2012, (processo 001.052512.11.8).

**DESIGNA** FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/01/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 112 de 19/01/2012 (processo 001.038885.11.5).

**DESIGNA**, MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, Matrícula 42113.6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406B, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO, 210035, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12301009 substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, Matrícula 45022.7, RECEPCIONISTA, AA10804A, por motivo de FÉRIAS de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 120, de 20/01/2012.

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/11/2011, a ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 300904/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1664, de 04/07/2007, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 16/07/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 33, de 18/01/2012 (processo 001.000342.12.2).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para VALDEREZ TEDOLDI ORTIZ, 503177/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 23/02 a 04/03/2012, para participar do Curso de Língua e Cultura Italiana, na Escola Edulingua de Castelraimondo, em Roma/Itália, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001, de 16/01/2012, (processo 001.054916.11.9).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547/5, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16, de 03/01/2012 (processo 001.052352.11.0).

**CONVOCA**, ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27, de 03/01/2012 (processo 001.052357.11.2).

**CONVOCA**, PATRICIA NUNES DA SILVA, 1100220/1, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21, de 03/01/2012 (processo 001.052353.11.7).

**CONVOCA**, SILZE HASELEIN RIBEIRO, 948977/2, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24, de 03/01/2012 (processo 001.052356.11.6).

**CONVOCA**, FÚLVIO VIANNA DO PRADO , 361899/10, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28, de 03/01/2012 (processo 001.052358.11.9).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 10, de 02/01/2012 (processo 001.053969.11.1).

MATR	SERVIDOR	DATA INICIAL
1032852/1	ALINE VICENTE KUNST	17/08/2011
1083481/1	DANIEL MALLMANN VALLERIUS	03/11/2011
261923/1	ELIANE PEREIRA ROCIO	02/06/2011
117850/2	EVA MARIA MONKS CHEVARRIA	07/03/2011
1085212/1	FABIO CHANG DE ALMEIDA	16/11/2011

191210/2	GERSON RONALDO MEDEIROS	30/09/2011
378723/3	HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA	20/10/2011
244913/1	KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO	26/08/2011
1082043/1	LEANDRO VIANA DA ROSA	19/10/2011
262964/1	LECI REGINA RANZI	17/11/2011
1022300/1	LUIS FABIO VIANNA DA ROSA	03/10/2011
944443/2	MARCIA REGINA FLORES MACHADO	11/11/2011
1074385/1	MARCIO CARDOSO COELHO	17/08/2011
945253/2	MARIANA RIBEIRO SIRANGELO	09/11/2011
1080830/1	NEILA SELIANE PEREIRA WITT	01/11/2011
1081888/1	SANDRO GIL MOREIRA	19/10/2011
897465/1	TANIA LUCIA SILVA DE ASSIS	17/11/2011
896904/1	TATIANA DE ARAUJO STUMPF	21/09/2011

**CONVOCA**, LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, DE 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 185, de 18/01/2012 (processo 001.054636.11.6)

**CONVOCA**, JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, 585923/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 02/12/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 178, de 18/01/2012 (processo 001.001600.12.5).

**CONVOCA**, MARCIA DENISE MACHADO, 1043684/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 02/12/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 179, de 18/01/2012 (processo 001.001596.12.8).

**CONVOCA**, ROGERIO ANDRE SALAMI, 318570/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 05/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 180, de 18/01/2012 (processo 001.001236.12.1).

**CONVOCA**, JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 162, de 16/01/2012 (processo 001.003098.12.5).

**CONVOCA**, BEATRIZ ELISABETE HOMERO SILVA, 962627/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 20/10/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 89, de 06/01/2012 (processo 001.049683.11.0).

**CONVOCA**, MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228981/3, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 159, de 16/01/2012 (processo 001.001056.12.3).

**CONVOCA**, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/05, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 156, de 13/01/2012 (processo 001.002572.12.5).

**CONVOCA**, ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial



dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 165, de 16/01/2012 (processo 001.002490.12.9).

**CONVOCA**, MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 164, de 16/01/2012 (processo 001.002489.12.0).

**CONVOCA**, BARBARA SILVA COELHO, 1101250/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 166, de 16/01/2012 (processo 001.002575.12.4).

**CONVOCA**, DANIELA QUINTO DOS REIS, 1084356/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 07/11/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3110, de 13/12/2011 (processo 001.049683.11.0).

**CONVOCA**, JOICE ROBERTA MARQUES DA SILVA, 1083392/01, Técnico de Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 04/11/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3109, de 13/12/2011 (processo 001.049683.11.0).

**CONVOCA**, PEDRO SALDANHA BASTOS, 181885/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17, e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 33, de 04/01/2012 (processo 001.04588511.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2011, em relação a HELIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 478122/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3159, de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, ate ulterior deliberação, através da Portaria 55, de 04/01/2012 (processo 001.045331.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a EVOLMARA ELESSANDRA DA SILVA VARGAS, 1048457/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, Temp4, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1217, de 18/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 157, de 13/01/2012 (processo 001.054803.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228981/3, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 1113, de 01/06/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/05/2009, ate ulterior deliberação, através da Portaria 158, de 16/01/2012 (processo 001.001056.12.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GRASIELLE CRESCENTI, 847360/3, Monitor, SA10806, da Secretaria municipal de Educação, a Portaria 3130, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2011, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 128, de 10/01/2012 (processo 001.002379.12.0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HERON NUNES ESTRELLA, 415756, procurador, e AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, professora, ambos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão de Inspeção 2012 com o objetivo de atuarem na inspeção da Procuradoria Especializada - Procuradoria Tributária, da Procuradoria-Geral do Município, sob a Coordenação de VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832, Procuradora Corregedora-Geral, da Procuradoria Geral do Município, através da Portaria 11, de 03/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, MARILENE CASSOL, 33060.0 e o Coordenador da Descentralização LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 01/2012, que trata da contratação de serviços de Produção de Eventos para o Carnaval Descentralizado, devendo os envelopes ser abertos no dia 03 de fevereiro de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 006 de 20/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada GERENTE DE PROJETOS II, 11160013, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16002001, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 33351.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 27, de 20/01/2012.

**DESIGNA**, JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, 11150005, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16501001 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo outra FG de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 28, de 20/01/2012.

**DESIGNA**, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO, 11130001, DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301001 substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo outra FG de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 29, de 20/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.028980.11.5 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 93 de 23/01/2012.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.049904.11.6 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 94 de 23/01/2012.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.050311.10.7 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 95 de 23/01/2012.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.004325.12.5 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 96 de 23/01/2012.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.004321.12.0 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 97 de 23/01/2012.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.004324.12.9 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 98 de 23/01/2012.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 12 de 16/01/2012 que designa o servidor MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4/3 para substituir a servidora EDIMARA PERES MONTEIRO, 35430.5/1 por motivo do mesmo estar substituindo outro servidor em período concomitante, conforme Portaria 17 de 19/01/2012.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ROBERTO RUFATTO, 723530/1, técnico industrial, da Divisão de manutenção, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a Função Gratificada nível 4, no período de 01/12/2011 a 17/11/2012, através da Portaria 240 de

17/01/2012 (processo 003.005148.11.1).

**CONCEDE LUZIANE DA ROCHA GARCIA**, 762559/3, assistente Social, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme Lei 10.283/2007, de 12/01/2012 até 27/12/2012, através da Portaria 295 de 19/01/2012 (003.003209.09.1).

**CONCEDE MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF**, 699862/2, técnico em comunicação social, da Unidade de Comunicação Social, Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme Lei 10.283/2007, de 13/01/2012 até 10/01/2013, através da Portaria 297 de 19/01/2012 (processo 003.003561.10.0).

**DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES**, 724250/1, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a IARA CONCEICAO MORANDI, 700104/4, no período de 13/01/2012 a 01/02/2012, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 192 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE**, 557836/3, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, no período de 17/01/2012 a 01/02/2012, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 193 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA**, 718364/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de absorção atômica, da Divisão de Pesquisa - DVP, 30111439, em substituição a JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, no período de 19/01/2012 a 17/02/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 194 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA VLADMIR GOMES ROSA**, 710020/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de físico-química, da Divisão de Pesquisa- DVP, 30111223, em substituição a MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566/1, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 195 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO**, 723580/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de virologia, da Divisão de Pesquisa - DVP, 30111322, em substituição a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 196 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA PATRICIA TOMPSEN BANDEL**, 225761/2, assistente social, ES205NS, para responder pela função gratificada do setor de pesquisa, da Divisão de Pesquisa- DVP, 30111520, em substituição a MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, no período de 03/01/2012 a 01/02/2012, por motivo de Férias, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 198 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE**, 108355/3, bióloga ES207NS, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa- DVP, 30111330, em substituição a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 199 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA**, 716069/2, operador de máquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa- DVP, 30111215, em substituição a IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por Férias, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 200 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA**, 718364/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa - DVP, 30111439, em substituição a BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA, 706477/1, no período de 02/01/2012 a 18/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 201 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA LIZIANE UNGARETTI MINUZZO**, 996819/1, bibliotecária, ES206NS, para responder pela função gratificada do setor de biblioteca, da Divisão de Pesquisa, 30111546, em substituição a JANETE TERESINHA DOS S BASSANI, 700840/2, nos períodos de 02/01/2012 a 21/01/2012 e de 29/01/2012 a 17/02/2012, por responder por cargo em comissão e férias respectivamente, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 203 de

16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA** ELISETE TORMEN, 713834/1, técnica em segurança do trabalho, TP20607, para responder pela função gratificada do setor de proteção contra incêndio, da Divisão de Recursos Humanos - DVH, 50213024, em substituição a EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, no período de 16/01/2012 a 29/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 214 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** TANIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos - DVH, 50210327, em substituição a IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período de 09/01/2012 a 28/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 215 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** DERCI FREITAS LOPES, 738661/3, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço - da Divisão de Recursos Humanos - DVH, 50210327, em substituição a TANIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, no período de 09/01/2012 a 28/01/2012, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 216 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos - DVH, 50211317, em substituição a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/4, no período de 16/01/2012 a 29/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 218 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096/1, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos- DVH, 50211226, em substituição a JOSE MARCELINO HECK, 706106/1, no período de 16/01/2012 a 29/01/2012, por Férias, com gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 219 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, contínuo, para responder pela função gratificada do setor de encargos sociais - da Divisão de Recursos Humanos DVH, 50211325, em substituição a RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 220 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 712301/1, médico clínico geral, ES215NS, para responder pela função gratificada do serviço de segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos - DVH, 50213008, em substituição a OMAR AZAMBUJA CONDOLTA, 479011/3, no período de 07/01/2012 a 14/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 221 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, psicóloga, ES217NS, para responder pela função gratificada do setor de colocação e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos - DVH, 50212125, em substituição a MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, no período de 02/01/2012 a 21/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 224 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** ELISETE TORMEN, 713834/1, técnica em segurança do trabalho, TP20607, para responder pela função gratificada de responsável por serviço- da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, no período de 02/01/2012 a 15/01/2012, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 224 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** CLAUDIONOR LEMOS BARRETO, 742597/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Obras - DVO, 30310106, em substituição a PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA, 742275/2, no período de 02/01/2012 a 18/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 260 de 18/01/2012 (processo 003.002883.11.2).

**DESIGNA** CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210/3, pedreiro, OP21204, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras - DVO, 30312425, em substituição a RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, no período de 24/12/2011 a 01/01/2012, por Licença Tratamento de Saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 261 de 18/01/2012 (processo 003.002883.11.2).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO PINHEIRO, 746657/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras - DVO, 30312425, em substituição a RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, no período de 08/01/2012 a 15/01/2012, por Licença Tratamento de Saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 296 de 19/01/2012 (processo 003.000223.11.5).

**DESIGNA** FELIPE ROCHA VARGAS, 736690/3, instalador hidrossanitário, Op21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da equipe de apoio administrativo, Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA, 185428, no período de 05/11/2011 a 04/12/2011, por licença tratamento de saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 299 de 19/01/2012 (processo 003.004970.10.1).

**MODIFICA** a Portaria 1941 de 13/12/2011, ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500/1, que o designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, 30211650, em substituição a CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por férias, passando a ser de 26/12/2011 a 17/01/2012 po Licença Acidente de Trabalho, com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 267 de 18/01/2012 (processo 003.004374.11.8).

**NOMEIA** JANETE TERESINHA DOS S BASSANI, 700840/2, técnica em contabilidade, TP20307, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa -DVP, 30111108, em substituição a SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, no período de 02/01/2012 a 21/01/2012, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 197 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**NOMEIA** LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, ara responder pelo cargo em comissão da seção de análises físico-químicas, da Divisão de Pesquisa - DVP, 30111207, em substituição a ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301/3, no período de 16/01/2012 a 14/02/2012, por Férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 202 de 16/01/2012, (processo 003.005302.11.0).

**NOMEIA** PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativa AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção registros e vantagens, da Divisão de Recursos Humanos - DVH, 50211200, em substituição a SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/2, no período de 02/01/2012 a 21/01/2012, por Férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 217 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**NOMEIA** CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnico da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/1, no período de 15/01/2012 a 03/02/2012, por Férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 222 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**NOMEIA** OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/3, adido, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a ELISA LAUTERT, 728862/1, no período de 18/01/2012 a 01/02/2012, por Férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva e atribuições do serviço de segurança do trabalho da Divisão de Recursos Humanos, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 222 de 17/01/2012 (processo 003.005383.11.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1492 de 05/09/2011 ANTONIO LUIS FREIRE, 708978/1, operador de estação de tratamento, OP20505, da Divisão de Tratamento, que cessou a Gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 13/01/2010 com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2011, através da Portaria 293 de 19/01/2012 (processo 003.002342.10.3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1493 de 05/09/2011 ANTONIO LUIS FREIRE, 708978/1, operador de estação de tratamento, OP20505, da Divisão de Tratamento, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 13/01/2010 com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2011, através da Portaria 293 de 19/01/2012 (processo 003.002342.10.3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1766 de 24/10/2011, VANDERLEI AMORIM MEDEIROS, 742986/3, operário, AC20402, que o

designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço da equipe de apoio administrativo, Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA, 185428, no período de 05/11/2011 a 04/12/2011, por licença tratamento de saúde, através da Portaria 298 de 19/01/2012 (processo 003.004970.10.1).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GLORIA LETICIA PRETTO, 1030647, psicólogo, a contar de 01/01/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 2, através da Portaria 013 de 16/01/2012( processo 04.00178.12.8).

**CONCEDE** a JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, Superintendente, autorização para se afastar do Município, no período de 12/12/2011 a 13/12/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para cerimônia de premiação CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local, que se realizará na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 017 de 17/01/2012 (processo 04.004538.11.0).

**DESIGNA** CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizar o serviço de elaboração de projetos para duas estações de bombeamento de esgoto e recondução da rede da CEEE para alimentação da rede de distribuição de energia elétrica, no Loteamento Irmãos Maristas, 400, CC 30/2011-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda, no período de 10/01/2012 a 29/01/2012, através da Portaria 26 de 18/01/2012.

**DESIGNA** VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, no Loteamento Alzira Rosa-Cooperativa Metropolitana de Porto Alegre, Contrato 16/2011, responsabilidade técnica da empresa Cristel - Sistemas de Comunicação Ltda, no período de 18/01/2012 a 16/05/2012, através da Portaria 027 de 18/01/2012.

**DESIGNA** ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603007, face impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 21/01/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 020 de 17/01/2012(**retificada**)

**DESIGNA** RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31603017, durante o impedimento do titular ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da portaria 015 de 17/01/2012, (memorando 259/12 – CUR/SUPH).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 01/08/2011 a MARIO JOSÉ AFONSO FILHO, 545019, Agente de Fiscalização FV30107 do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 6.1.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Serviço de Fiscalização, com vigência atual, através da Portaria 22 de 12/01/2012 (processo 005.00063.12.6).

**CONCEDE** a contar de 01/08/2011 a LUCIANE REIS VOLKART, 544519, Agente de Fiscalização FV30107 do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 6.1.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Serviço de Fiscalização, com vigência atual, através da Portaria 23 de 12/01/2012 (processo 005.00064.12.2).

**CONVOCA**, de 06/02/2012 a 25/02/2012, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade TP.3.03.07 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 41 de 17/01/2012 (processo 005.003947.06.8).

**CONCEDE**, de 06/02/2012 a 22/02/2012, a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade TP.3.03.07 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 42 de 17/01/2012 (processo 005.003947.06.8).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.045356.11.4** - INDEFERE o pedido formulado por GISELE DA COSTA BISCHOFF, 90077/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de alteração de registros funcionais, com base na análise técnica da área competente.

**Processo 001.053207.11.4** - INDEFERE o pedido formulado por IVANI BORDIN, 256484/1, Auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, de conversão de tempo de atividade sob condições especiais em tempo de atividade comum, por falta de amparo legal.

**Processo 001.053172.11.6** - INDEFERE o pedido formulado por ROBERTO MACHADO KLUCK, 168900/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, de conversão de tempo de atividade sob condições especiais em tempo de atividade comum, por falta de amparo legal.

**Processo 001.054548.11.0** - INDEFERE o pedido formulado por JANE KARNOPP DIEDRICH, 283086/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de alteração de referência, por falta de amparo legal.

**Processo 001.000414.12.3** - INDEFERE o pedido formulado por LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/07, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, de manutenção de referência na troca de cargo, por falta de amparo legal.



## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.002239.12.4** - Concede, em 19/01/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a (os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Saúde

197753/1 – ANCILA MARIA PIERDONA

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 13/05/1987 a 12/05/1992

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 13/05/1992 a 12/05/1997

**Processo 009.003510.11.5** - Defere, em 19/01/2012, em relação a LEONOR WIERZYNSKI PEDROSO, 966335/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 704 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 09 dia(s).

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 07/08/2006 à 10/07/2008

**Processo 009.000064.12.2** - Defere, em 19/01/2012, em relação a CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1461 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 01/07/2001 à 30/06/2005

**Processo 009.000052.12.4** - Defere, em 19/01/2012, em relação a ANA CRISTINA LISBOA FAGUNDES, 967595/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 4261 dias = 11 ano(s) 08 mês(es) 06 dia(s).

- Assembléia Legislativa: de 29/08/1995 à 01/05/2007

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004541.11.1** - DEFERE, em 19/01/2012, AIRTON CUNHA DA LUZ, 742688, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Instalações, o pedido de abono de faltas referente aos dias 24/10/2011 a 30/10/2011, conforme parecer 024 de 17/01/2012, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional da Consultoria Jurídica.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003927.99.7** – Defere, em 16/01/2012, em relação ao servidor MAURO AZAMBUJA, 116147, guarda municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 1074 dias:

Krupp Ind.Mecanicas Ltda: 14/10/1977 a 01/12/1977-01m18 dias  
 Garema S/A Malhas: 16/01/1978 a 15/02/1978-00a01m  
 PAMPA Mão de Obra Esp.Ltda: 14/05/1979 a 23/07/1979-2m10dias  
 Presser Prest.Serv. Ltda: 03/08/1979 a 17/10/1979- 02m15dias  
 Cia Carris Portoalegrense: 06/11/1979 a 16/04/1981-01ano 05m 11dias  
 Zaffari S/A: 06/03/1982 a 05/05/1982- 02 meses  
 Cond.Edificio Verona: 19/10/1982 a 25/01/1983= 03meses 07dias  
 Servitec ServTécnicos e Repres.Ltda: 01/11/1983 a 12/04/1984-05meses 13 dias

**Processo 004.003957.11.0** – Concede em relação ao servidor abaixo, as concessões de avanço, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

NOME	MATR.	CONCEDE	DATA	MOTIVO
<b>VALDIR BARCELOS</b>	<b>148055</b>	<b>10º</b>	<b>24/09/2011</b>	<b>AVERBAÇÃO</b>

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000068.12.8** – Defere em 18/01/2012, em relação a JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1502 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Barão Automóveis Ltda: 01/12/1975 a 12/04/1976;  
 Cláudio Farina de Oliveira: 01/08/1978 a 30/04/1982.

**Processo 009.000066.12.5** – Defere em 18/01/2012, em relação a DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 3845 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
 São Jerônimo Prefeitura: 05/03/1982 a 18/06/1982;  
 Drebes & Cia Ltda: 01/07/1985 a 10/02/1986;  
 M E A Oliveira Rebosio: 01/09/1986 a 19/02/1988; 01/08/1988 a 30/09/1989;  
 C Zanchi e Cia Ltda: 03/03/1988 a 28/03/1988;  
 Empresa Porto Alegrense de Vigilância Ltda: 01/11/1989 a 21/05/1992;  
 Abc Assessoria Brasileira de Cobrança Ltda: 01/05/1997 a 12/11/1998;  
 Atc – Assessoria Técnica de Cobrança Ltda: 16/11/1998 a 14/01/1999;  
 Espaço – Locação e Comércio de Equipamentos de Vídeo Ltda: 01/06/1999 a 26/09/2001;  
 Editora 19 de Julho Ltda: 01/02/2003 a 08/06/2003.

**Processo 009.000071.12.9** – Defere 18/01/2012, em relação à ADRIANA ALANO MARRONE, 279460, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1206 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Ceup – Centro Educacional Ursinho Pimpão Ltda: 01/09/1988 a 08/12/1988;

Graeli Comércio e Representações Ltda.Me: 09/12/1988 a 01/01/1990;  
Prov Brás da Congreg Irmãs Filhas Car S Vicente Paulo: 01/03/1990 a 20/02/1992.

**Processo 009.000080.12.8** – Defere em 18/01/2012, em relação à ROSANE JAQUELINE ALMERINDO, 289763, cozinheiro da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2475 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Supermercados Real S/A: 19/06/1980 a 16/09/1980;  
A Luft Restaurante Industriais Ltda: 09/02/1981 a 25/08/1987.

**Processo 009.000181.12.9** – Defere em 17/01/2012, em relação à ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA, 663223, gari inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 944 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Iss Servsystem Limpeza e Conservação Ltda: 24/01/1987 a 25/08/1987;  
André Santos & Cia Ltda: 20/04/1988 a 23/06/1988;  
Jacomo Angelo Barbosa Pereira Leite: 01/01/1990 a 31/01/1990;  
Redeflex Equipamentos Elétricos S/A – Massa Falida: 07/08/1990 a 13/02/1991;  
Fertilite Empresa de Segurança e Administ de Servi Ltda: 06/03/1992 a 26/08/1992;  
Cici: 01/06/1991 a 29/02/1992.

**Processo 009.000090.12.3** Defere em 18/01/2012, em relação a DANIEL MAZUIM BARRETO, 1098497, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1460 dias.

Forças Armadas/Exército Brasileiro:  
Ministério da Defesa: 28/02/2007 a 27/02/2011.

**Processo 009.000172.12.0** – Defere em 18/01/2012, em relação à ISABEL VICENTINI, 347805, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 3024 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Associação Instrutora da Juventude Feminina: 01/10/1981 a 31/12/1981; 01/02/1982 a 31/07/1982;  
Instituto Cultural Beneficente Mediatricis: 04/03/1985 a 25/09/1986; 02/03/1993 a 03/03/1993;  
Associação Educacional e Beneficente Concórdia: 11/03/1987 a 01/03/1993.

**Processo 009.000177.12.1** – Defere em 18/01/2012, em relação à ANA ZART BONILHA, 1085590, arquiteta da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1325 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S A: 28/04/2008 a 17/11/2011;  
Cici: 01/03/2006 a 31/03/2006.

**Processo 009.000178.12.8** – Defere em 18/01/2012, em relação a ISABEL CRISTINA DOMINGUES DA ROSA, 280280, monitor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1745 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:  
Organização Sulina de Representações SA – 17/02/1983 a 16/03/1983;  
Sideral Serviços Gerais LTDA – 09/08/1983 a 26/08/1983;  
Veppo Cia Limitada – 11/11/1985 a 15/09/1986;  
S dos M Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul – 24/10/1986 a 30/04/1987;  
Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – 19/06/1987 a 29/03/1988;  
Inconfidencia Locadora de Veiculos Mão de Obra – 19/04/1988 a 15/07/1988;  
Mansul Trabalho Temporário – 19/07/1988 a 14/10/1988 e de 19/10/1988 a 01/01/1989;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA – 02/01/1989 a 18/09/1990;  
Fun de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – 23/01/1992 a 03/03/1992.

**Processo 009.000187.12.7** – Defere em 18/01/2012, em relação a PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA, 492301, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1605 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Igrejinha – 10/12/1990 a 03/05/1995.

**Processo 009.000169.12.9** – Defere em 18/01/2012, em relação a ANA CLAUDIA LEMOS CARDOSO, 501200, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3158 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade de Educação e Caridade SEC – 17/01/1989 a 25/02/1991;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 01/03/1991 a 14/09/1992;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 19/04/1994 a 17/07/1994;

Super Festas e Decorações Ltda – 25/09/1995 a 31/07/1996;

Fundação Universitária de Cardiologia – 16/10/1996 a 12/09/2000.

**Processo 009.000175.12.9** – Defere em 18/01/2012, em relação a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735, professor da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 366 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do N – 03/02/1986 a 10/02/1986;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – 01/04/1986 a 26/03/1987.

**Processo 09.000093.12.2** – Defere em 18/01/2012, em relação a ROSELENA LEAL COLOMBO, 125936/02, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 482 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

MBM Previdência Privada - 13/07/1982 a 06/06/1983;

Livraria Globo SA – 04/02/1982 a 04/04/1982;

Madecopias Com e Repr Ltda – 10/07/1984 a 11/10/1984.

**Processo 009.000166.12.0** Defere em 18/01/2012, em relação à LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 701 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão: 01/08/1998 a 04/01/2000 e de 05/01/2000 a 03/07/2000.

**Processo 009.000045.12.8** - Indefere, em 17/01/2012, o requerimento de Aposentadoria Especial realizada pela servidora MARILENA ASSIS, 40090.0, da SMED, por meio do processo n.º 009.000045.12.8, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000027.12.0** - Indefere, em 20/01/2012, o pedido de Aposentadoria requerido pela servidora ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 7334.1, da SMS, por meio do processo 009.000027.12.0, por falta de amparo legal.

**Processo 009.00451.10.0** – Modifica em 18/01/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARIA DE FATIMA

SIMOES DE CASTRO, matrícula 232959/01, professora da SMED - Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo processo 001.01740.90.6, referente ao período de 01/03/1977 a 01/03/1978, do empregador P.M. de Itiúba, quanto ao regime previdenciário que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 366 dias, e não como constou.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## RESOLUÇÃO 167/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projetos para Captação de Recursos baseados na resolução 050/2008 deste Conselho, das seguintes Entidades:

- 1) **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA ZITA DE LUCCA** - CERT. Nº 2011-042 - VALOR R\$ 974.500,00 (Novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), com 5%(cinco por cento) de retenção;
- 2) **REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA** - CERT. Nº 2011-043 - VALOR R\$ 97.942,00 (Noventa e sete mil novecentos e quarenta e dois reais), com 5%(cinco por cento) de retenção;
- 3) **AÇÃO SOCIAL DE FÉ** - CERT. Nº 2011-044 - VALOR R\$ 2.685.600,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), com isenção de retenção;
- 4) **INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X - LAR DOM BOSCO** - CERT. Nº 2011-045 - VALOR R\$ 272.360,00 (Duzentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta reais), com 10%(dez por cento) de retenção;
- 5) **CENTRO SOCIAL O SAMARITANO** - CERT. Nº 2011-046 - VALOR R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte reais), com 5%(cinco por cento) de retenção;
- 6) **NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO** - CERT. Nº 2011-047 - VALOR R\$ 189.656,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais), com 10%(dez por cento) de retenção; Sessão plenária nº 43/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

## RESOLUÇÃO 168/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro no CMDCA para a entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA A.J. RENNER, sob o nº 145 com atendimento indireto.

Sessão plenária nº 43/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

## RESOLUÇÃO 169/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro no CMDCA para a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO localizada na Av. João de Oliveira Remião, 6271 sob o nº 931 com atendimento indireto.

Sessão plenária nº 43/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

## RESOLUÇÃO 170/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro no CMDCA para a Entidade CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS localizada na rua Alípio José Nogueira, casa-05, sob o nº 660 com atendimento indireto.

Sessão plenária nº 43/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

## RESOLUÇÃO 171/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro e Inscrição de Programa SARA (Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto) da Entidade **INSTITUTO GAUCHITO**, localizada na Microregião 06, sito, à rua Emílio Dimari, 285 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre.

Número de Inscrição no CMDCA: 658

Sessão plenária nº 43/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

## RESOLUÇÃO 172/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 72.266,50 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para a entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE – CEPA, com retenção de 5 % (cinco por cento).

Sessão plenária nº 43/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

## RESOLUÇÃO 173/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da Entidade SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO com relação aos recursos captados no Projeto Manutenção, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sejam transferidos para o projeto Construção e Reforma da mesma Entidade. O repasse deverá ter retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 43/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

**NELCINDA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## RESOLUÇÃO 174/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 deste Conselho, da seguinte Entidade:

1) **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - CERT. Nº 2011-048** – VALOR R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), com 10%(dez por cento) de retenção; Sessão plenária nº 44/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

**NELCINDA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## RESOLUÇÃO 175/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar sugestão da Programação Financeira do FUNCRIANÇA para entidade CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ apresentar um adendo ao projeto Espaço de Com-Vivências – Recursos Humanos, a fim de possibilitar à entidade o repasse de novos recursos captados no presente projeto sem prejuízo no montante do valor da doação, visto que ele possui um saldo a captar de R\$ 51.618,38 (Cinquenta e um mil seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

Sessão plenária nº 43/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

## RESOLUÇÃO 176/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar parecer da Junta Administrativa do FUNCRIANÇA (anexado à pág. 652 do proc. Adm. nº 001.045761.10.8), com relação a repasse de recurso financeiro para a Entidade FUNDAÇÃO TÊNIS, que deverá ser feito mediante apresentação de relatório detalhado do andamento do projeto que captou o recurso.

Sessão plenária nº 43/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

**NELCINDA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## RESOLUÇÃO 177/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar parecer da Comissão de Finanças do CMDCA no que tange ao processo administrativo nº 001.029880.10.6 (págs. nº 132, 133 e 134) da Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ASAFOM, relativo ao pagamento dos gastos com a Festa no Parque Harmonia em comemoração aos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sessão plenária nº 44/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

## RESOLUÇÃO 178/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar parecer da Junta Administrativa do FUNCRIANÇA anexada no processo administrativo nº 001.049793.10.1 (pág. 121) da Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM/ UNIDADE ASSIST. DR. ANTÔNIO MORENO - MORRO SANTANA, onde define que a entidade está apta a receber o recurso da 2ª parcela de R\$ 26.796,65 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), depositados no Projeto de Captação “Esporte em Ação Morro Santana”, condicionado a devolução de R\$ 8.805,63 (oito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos) ao FUNCRIANÇA, referente a gastos em desacordo com a legislação vigente.

Sessão plenária nº 44/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

## RESOLUÇÃO 179/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação do prazo para aplicação do recurso captado no projeto Encurtando Distâncias da Entidade LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS – LARCAMJE, por um período de 6 (seis) meses após a data de validade do Certificado de Captação de Recursos nº 2011-006 (resol. nº 036-2011 do CMDCA), cuja validade termina em 31 de julho de 2012.

Sessão plenária nº 44/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

**NELCINDA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL 06/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 26 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE JANEIRO DE 2012

RECURSO DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1 ) PROCESSO 001.106371.11.8

Recorrido : ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUZ DO AMANHECER

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2 ) PROCESSO 001.101124.10.4

Recorrido : COMPANHIA ESTADUAL DE DISTR DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE- D

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**CESAR EMILIO SULZBACH**, Coordenador da 2ª Câmara.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO



## RESOLUÇÃO 02/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa, e considerando que o responsável pelo prefixo que executa o serviço público de transporte de passageiros é aquele que recebeu, diretamente, a respectiva outorga do Município de Porto Alegre; considerando que os veículos que executam o serviço somente são recolhidos ao pátio da Empresa Pública de Transporte e Circulação quando da ocorrência de irregularidades de maior potencial ofensivo, ocasiões em que se mostra conveniente a comunicação ao titular do prefixo, para ciência e providências, sendo insuficiente a presença exclusiva do condutor auxiliar ou empregado e considerando a necessidade de permanente controle em relação aos efetivos detentores dos prefixos, a fim de evitar, entre outros, o acúmulo indevido de outorgas, situação que, inclusive, é alvo de recente questionamento público no que tange ao Modal Táxi, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A liberação dos veículos do transporte público, nos modais táxi, escolar, lotação e fretamento, recolhidos às dependências da Empresa Pública de Transporte ou a outro local por ela assim determinado, somente será efetuada mediante o comparecimento pessoal e a identificação do permissionário ou autorizatário do prefixo.

**Parágrafo único.** O comparecimento de eventual arrendatário não supre a necessidade de presença do titular da outorga.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, através da Resolução 002/2012, de 19/01/2012.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

## CONVOCAÇÃO 5274

**HELIO DANILO RAOŦA - PREFIXO 2428**  
**ARRENDATÁRIO: MARCELO DE OLIVEIRA BUENO**

Solicitamos seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Av. Érico Veríssimo 100, Prédio E, às **09:00** do dia **09/02/2012**. Na ocasião, vossa senhoria deverá estar munido de sua Identificação de Condutor de Transporte Público ("Carteirão"), Alvará de Tráfego e com o veículo registrado no prefixo, para dar início ao Cumprimento da Penalidade de Suspensão da Permissão, conforme Decreto Municipal 14.499/04 (artigo 112, § 3º) e Resolução SMT 05/2011.

O comparecimento em questão decorre da lavratura do Auto de Infração nº 136986, em 20/09/2011 por infração ao artigo 115, inciso VII do decreto supra referido, infração de natureza GRAVE que ora se mostra exigível, vez que já vencidas as fases administrativas de defesa e de recurso. Salientamos que o não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

## CONVOCAÇÃO 5275

**HELIO DANILO RAOŦA - PREFIXO 2428**  
**ARRENDATÁRIO: MARCELO DE OLIVEIRA BUENO**

Solicitamos seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Av. Érico Veríssimo 100, Prédio E, às **09:00** do dia **27/01/2012**. Na ocasião, vossa senhoria deverá estar munido de sua Identificação de Condutor de Transporte Público ("Carteirão"), Alvará de Tráfego e com o veículo registrado no prefixo, para dar início ao Cumprimento da Penalidade de Suspensão da Permissão, conforme Decreto Municipal 14.499/04 (artigo 112, § 3º) e Resolução SMT 05/2011.

O comparecimento em questão decorre da lavratura do Auto de Infração nº 136990, em 20/09/2011 por infração ao artigo 115, inciso XIII do decreto supra referido, infração de natureza GRAVE que ora se mostra exigível, vez que já vencidas as fases administrativas de defesa e de recurso. Salientamos que o não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente da EPTC.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Paulo Ronei Reali, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 3015407608 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 120.180.660-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Carvalho Monteiro, número 234, conjunto 703.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 42,52m<sup>2</sup> (quarenta e dois vírgula cinqüenta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 17.516,54 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073030.10.4**

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

LUCIANO OLIVEIRA DIAS, Secretário do Planejamento Municipal em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisições de materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2012 - PROCESSO 001.000161.12.8** para MOBILIÁRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 06 de fevereiro de 2012.

**PREGÃO FÍSICO 001/2012 - PROCESSO 001.002499.12.6** para GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 07 de fevereiro de 2012.

**PREGÃO ELETRÔNICO 543/2011 - PROCESSO 001.045907.11.0** para REGISTRO DE PREÇOS de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 08 de fevereiro de 2012.

Os editais poderão ser retirados no site <https://cidadecompras.cnm.org.br/> onde os interessados deverão

cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**LÚCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

**INTENÇÃO REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 541/2011**  
**PROCESSO 001.045905.11.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**LÚCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 001.0034165.11.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTOS E ACESSO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de conjunto de módulos cadastrador biométrico.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 428/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2720.3390

**VALOR:** R\$ 2.835,00

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 16 relógios pontos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 428/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0301.0130.2710.4490

**VALOR:** R\$ 41.280,00

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

**AVISO DE SORTEIO PÚBLICO**

A Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica aos leiloeiros cadastrados através do processo administrativo 001.007947.10.0 que realizará sorteio público no dia 26 de janeiro de 2012, às 14 horas, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da ACS/SMF, situada na Rua Santana, 175 – Prédio 5 – Bairro Santana, para seleção de um leiloeiro e um suplente para o Leilão 01/2012 da SMF.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012

**LÚCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 02.084000.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** SIA - Comércio e Representações LTDA. - CNPJ 00.616.149/0001-08.

**OBJETO:** Serviço de instalação e fornecimento de seis mangueiras de incêndio do tipo 2, diâmetro 2 1/2, lance de 15 metros, no prédio sede da SMOV, localizado na Av. Borges de Medeiros nº 2244.

**VALOR:** R\$ 2.070,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**ADRIANO GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MT Estruturas para Eventos Ltda EPP.

**OBJETO:** Serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no evento Carnaval 2012.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do 1º do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 25/2011, (001.045499.11.0).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 1.471.876,00 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.008173.08.7**

**MODALIDADE:** CV 08/2008.

**CONTRATO:** 1737

**PARTES:** Município de Porto Alegre e Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescido o limite de horas extras, previsto na Clausula Quatro do Contrato Originário, em até 50 (cinquenta) horas mensais, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, Inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

### PROCESSO 001.001205.11.0

**PARTICIPES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS

**OBJETO:** Termo Aditivo para alterar Etapas de Execução e Preço no Termo de Cooperação Cultural para a realização do Carnaval de Rua de Porto Alegre / 2012 - Cachês

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo primeiro, da Lei nº 8666/93.

**VALOR:** A ser aditado R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e hum mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2480-339039

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

**CITADO:** FERLA E MOCELLIN LTDA CNPJ: 02666492/0001-84

**PROCESSO:** 001.000298.11.5 AUTO INFRAÇÃO:92995

**ENDEREÇO:** R DR ARY RAMOS DE LIMA 57

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 360 e 371 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 9.19 e 10.1 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO:** FEDRIZZI E CIA LTDA CNPJ: 01998000/0001-95

**PROCESSO:** 001.002609.10.0 AUTO INFRAÇÃO:90068

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 1016

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97 mais itens 3.2 e 4.1 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO:** CAFÉ LUCASSA LTDA CNPJ: 09556023/0001-51

**PROCESSO:** 001.003069.10.9 AUTO INFRAÇÃO:79457

**ENDEREÇO:** PCA RUI BARBOSA 139

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 360; 365 parágrafo 2º; 371; 435 inciso IV e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** RESTAURANTE FOFA LTDA CPF: 096131395-68

**PROCESSO:** 001.003729.11.7 AUTO INFRAÇÃO:88788

**ENDEREÇO:** R REPUBLICA 421

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.13 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO:** MERCADO BINABI CNPJ: 10517347/0001-60

**PROCESSO:** 001.006237.10.0 AUTO INFRAÇÃO:79359

**ENDEREÇO:** R MAIAS9 20

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 e 366 do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** GKF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09721039/0001-72

**PROCESSO:** 001.006581.11.0 AUTO INFRAÇÃO:88390

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LOJA 1072

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º; 366 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 8.9; 9.5 e 9.6 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO:** MINIMERCADO VETORAZZI LTDA CNPJ: 06189595/0002-32

**PROCESSO:** 001.010411.08.9 AUTO INFRAÇÃO:89397

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 1067

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 364 alinea a, e 421 alineas a,b,c do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** DILMA PIAZZA CNPJ: 03574920/0001-01

**PROCESSO:** 001.010417.11.7 AUTO INFRAÇÃO:97959

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA 373

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III e 527 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar Municipal 395/97 e item 19 da Portaria Estadual 78/2009.

**CITADO:** MARIA TEREZA FIRTAN MEIS DE CASTRO CNPJ: 01902798/0001-20

**PROCESSO:** 001.022445.08.0 AUTO INFRAÇÃO:86964

**ENDEREÇO:** R RIACHUELO 283

**PENALIDADE IMPOSTA:** 75 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 488 alinea b, 496, 350 incisos I e II do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** LIRIO JOÃO GRANDO CNPJ: 08351449/0001-06

**PROCESSO:** 001.024102.11.3 AUTO INFRAÇÃO:78555

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 2050

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII; 365 parágrafo 2º; 424 caput; 462 inciso XI e 421 alinea a do Decreto Estadual 23430/74 , mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**CITADO:** CEIART RESTAURANTE E BAR LTDA CNPJ: 07644977/0001-90

**PROCESSO:** 001.024190.10.1 AUTO INFRAÇÃO:88426

**ENDEREÇO:** R AUGUSTO PESTANA 33

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso XII e 436 parágrafos 1º, 2º , 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** LAR DE IDOSOS SÃO RUDOLFO CNPJ: 09200943/0001-32

**PROCESSO:** 001.025238.09.4 AUTO INFRAÇÃO:87108

**ENDEREÇO:** R MARINO BARCELOS 31

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos II e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/97 e Resolução RDC 283/05

**CITADO:** ADENIR SILVEIRA FRAGA CPF: 088121950-91

**PROCESSO:** 001.031376.09.6 AUTO INFRAÇÃO:92168

**ENDEREÇO:** R DONA VEVA 84

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**CITADO:** JOÃO RICARDO MEYER DE OLIVEIRA CPF: 219289670-00

**PROCESSO: 001.034212.10.8 AUTO INFRAÇÃO:97474**

**ENDEREÇO:** R VICTOR SILVA 205

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 135, 141, 145 e 153 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**CITADO:** FERLA E MOCELLIN LTDA CNPJ: 02666492/0001-84

**PROCESSO: 001.041142.10.1 AUTO INFRAÇÃO:99293**

**ENDEREÇO:** R DR ARY RAMOS DE LIMA 57

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III, 360, 371, 519 e 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/2009.

**CITADO:** KOLINAS RESTAURANTE E PIZZARIA CNPJ: 02340102/0001-81

**PROCESSO: 001.041143.10.8 AUTO INFRAÇÃO:97769**

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**CITADO:** KOLINAS RESTAURANTE E PIZZARIA CNPJ: 02340102/0001-81

**PROCESSO: 001.041143.10.8 AUTO INFRAÇÃO:97769**

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**CITADO:** CRECHE FOFURA LTDA CNPJ: 00972280/0001-08

**PROCESSO: 001.042445.10.8 AUTO INFRAÇÃO:91948**

**ENDEREÇO:** R ADAO BAINO 542

**PENALIDADE IMPOSTA:** 90 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97 combinado com Portaria Estadual 172/05.

**CITADO:** MARCELO CONTER & CIA LTDA CNPJ: 05848754/0001-10

**PROCESSO: 001.048593.08.7 AUTO INFRAÇÃO:92045**

**ENDEREÇO:** R ALBION 111 LOJA 19 A

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Resolução RDC 6707 itens 4, 5.19, 7.3.10, 8.1, 8.4, 12.1 e 12.2 do ANEXO I,

**CITADO:** DOLCE VIA COMÉRCIO DE BALAS LTDA CNPJ: 08904137/0002-63

**PROCESSO: 001.053270.10.0 AUTO INFRAÇÃO:88785**

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181 PISO 2

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97.

**CITADO:** EVANDRO LEOMAR BATISTA CNPJ: 07770041/0001-06

**PROCESSO: 001.055797.08.3 AUTO INFRAÇÃO:89822**

**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 1000

**PENALIDADE IMPOSTA:** 160 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º inciso a e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 542/06.

**CITADO:** SERGIO ARRUEE DA ROSA CNPJ: 92394600/0001-00

**PROCESSO: 001.058864.09.1 AUTO INFRAÇÃO:79351**

**ENDEREÇO:** AV LOUREIRO DA SILVA 445 12º ANDAR

**PENALIDADE IMPOSTA:** 230 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais item 3.6 da Portaria Estadual 78/09

**CITADO:** REGINA ELIZABETH JUVER FREDO LTDA CNPJ: 09053708/0001-85

**PROCESSO:** 001.060777.09.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 93135

**ENDEREÇO:** R CEL ANDRE BELO 703

**PENALIDADE IMPOSTA:** 85 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97, e item 9.15 da Portaria Estadual 078/09.

**CITADO:** TIA JO PREPARADORA REFEIÇÕES COZINHA INDUSTRIAL CNPJ: 00440502/0001-33

**PROCESSO:** 001.068523.07.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 86815

**ENDEREÇO:** R PROF ANNES DIAS 96 B- FUNDOS

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 517 inciso II, 842 parágrafo 1º alinea a e 436 parágrafos 2º, 6º e 7º do Decreto Estadual 23430/74.

**OJETIVO:** Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

**PRAZO:** 15(quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário da Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1854

**PROCESSO 001.050779.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Transself Transportes Ltda ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 25/01/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

**LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretária Municipal do Meio Ambiente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1972

**PROCESSO 001.050143.09.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 03/01/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

**LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretária Municipal do Meio Ambiente.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1964**

**PROCESSO 001.050143.09.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Transportadora Teresópolis Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 15/12/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

**LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretária Municipal do Meio Ambiente.

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1803 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, LMV TRANSPORTES LTDA ME, sito na R DONA LEONOR, no. 154, apto 16, Bairro RIO BRANCO, Porto Alegre - RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 4567417000191, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) MARIO DO COUTO, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1037172366 expedida pela SJR/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 47384743087, residente e domiciliado(a) na Rua Gal Sampaio, no. 116, Bairro Piratini, Alvorada-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1803, de 30/06/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/2008, constante do processo administrativo n.º 001.011050.08.0, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 38761, nas Folhas 071, do Livro 580, como segue:

I - O veículo de placas IOH9414, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 21 de dezembro de 2011, por outro especificado abaixo:

**MARCA:** VW / GOL 1.0

**TIPO:** Automóvel

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2011

**COR:** Branca

**CHASSI:** 9BWAA05U7BP180770

**PLACAS:** IRV8370

**CERTIF. DE REGISTRO Nº:** 32376241-7

**CAPAC. DE CARGA:** 05 passageiros

**SEGURO OBRIGATÓRIO Nº:**

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

**LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 05/2011**

**OBJETO:** Registro de preços para tubos e conexões em PVC, PEAD, ferro galvanizado e bronze.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Italy Válvulas e Metais Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a habilitou a empresa Bugatti Brasil Válvulas Ltda.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações em exercício.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 105/2012 PROCESSO 003.080019.12.9**

**OBJETO:** Serviço de limpeza e conservação nas áreas administrativas do DMAE.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/02/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/02/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 07/02/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br)\_ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO FÍSICO 34/2011 PROCESSO 003.080623.11.5**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados da área nutricional.

**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 08/02/2012

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 410/2011**  
**PROCESSO 003.080560.11.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material elétrico.

**LOTES 01, 05 e 11** – REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA

**LOTES 02 e 12** – ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**LOTES 03 e 09** – DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**LOTE 04** – PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

**LOTES 06 e 07** – ELÉTRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**LOTE 08** – CASA DO MECÂNICO LTDA

**LOTE 10** – PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO FÍSICO 46/2011**  
**PROCESSO 003.080744.11.7**

**OBJETO:** Serviço de manutenção em impressoras Xerox modelos M24 e X2101.

**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 09/02/2012

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2012**  
**PROCESSO 003.080742.11.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Locação de 04 veículos (1 pick-up cabine simples e 3 pick-up cabine dupla).

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/02/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/02/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 06/02/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br\\_ou\\_www.licitacoes-e.com.br](http://www.governo-e.com.br_ou_www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## TERMO DE ADVERTÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, representado por seu Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Isac Szajman, APLICA ADVERTÊNCIA, a ser averbada no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras - CESO - SMOV, contra a empresa CLICK VIDROS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.526.473/0001-00, com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes no processo 03.003522.11.3, tendo por motivo o fato da referida empresa não ter atendido à convocação para assinatura do Contrato 03.080080.11.1. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, a ser entregue no Setor de Contratos, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei 8.666/93, sendo que o processo administrativo acima mencionado encontra-se para vistas no Setor de Contratos/CNL, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 8/2011

PROCESSO 004.001932.11.0

ATA 4-2012 20/1/2012 ÀS 10H

**OBJETO:** Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudo de Cobertura Vegetal da Vila Recanto do Sabiá  
A COMISSÃO se reúne na data de hoje para avaliação da documentação apresentada pelas empresas. Diante do parecer de engenharia, a comissão decide inabilitar as empresas Dario Luiz Vier-Me e ESET- Engenharia e Topografia Ltda, por apresentarem atestados de capacidade técnica em desacordo com o exigido no item 7, sub-item 7.2.3.1 do edital. A Comissão deu por fracassada a presente Licitação em função das empresas não atenderem aos requisitos editalícios. Após, decorrido "in albis" o prazo recursal, fica à disposição das empresas os envelopes de proposta devidamente lacrados, pelo prazo de 30 dias, caso neste período não for retirado, o mesmo será incinerado.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; NELSON NUNES BUENO;  
LEONARA MILETTO TONETTO; EVERTON LUIZ DE MORAES; ALBANIR FERNANDES MARTINI**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 9/2012

**PROCESSO:** 005.003052.09.5

**CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHADORES DE RECICLÁVEIS

**OBJETO:** Estabelecimento de regras e normas para a triagem, beneficiamento, reciclagem e comercialização de materiais provenientes da Coleta Seletiva de resíduos sólidos em estabelecimentos de serviços de saúde, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os associados.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 01/2010 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2012 a 13/01/2013.

**MODALIDADE:** Convênio

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2382-339048010100

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e art. 59 da Lei Complementar 234/90.  
Porto Alegre, 16 de janeiro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 61/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010247.11.4**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Terceirizados na Área de Manutenção Predial para atender as diversas unidades da FASC.

**EMPRESA:** Labor - Cooperativa de Asseio e Conservação Ltda. CNPJ: 05.797.330/0001-73

**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 51.374,43

**PRAZO:** 12 meses

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## **CONCURSO LITERÁRIO SOBRE PORTO ALEGRE E SUAS REGIÕES - EDIÇÃO 2011 PRORROGAÇÃO DE DATA DE INSCRIÇÃO**

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a retificação do Regulamento do “Concurso Literário sobre Porto Alegre e suas regiões, edição 2011” – Fragmentos Urbanos, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do regulamento supracitado. Assim, resolve-se prorrogar o prazo de inscrição para 30 de janeiro de 2012. No caso de inscrições pelo Correio, valerá para sua homologação a data máxima referida conforme indicar o carimbo de postagem. Pela Internet, a inscrição será encerrada às 18h do dia 30 de janeiro de 2012.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012

**CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA**, Diretor Técnico.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 159/2011 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de molas.

A Companhia Carris torna público que, não se conhece do recurso administrativo interposto por POSTO DE MOLAS ZARICHTA-MOLSKI LTDA por ser manifestamente intempestivo. O teor completo da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 118/2011 JULGAMENTO DE RECURSO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico.

A Companhia Carris torna público que, negou provimento ao recurso interposto por MARCOS NUNES BONO E CIA LTDA, prosseguindo com o presente procedimento licitatório. O teor completo da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2012**

**PROCESSO:** 008.000354.12.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Exposul - Stands para Feiras Ltda - ME.

**OBJETO:** Serviço de Montagem de Quiosque para Evento.

**VALOR:** R\$ 2.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/2010

**PROCESSO 008.003232.10.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto quitar a diferença apurada no montante, resultado da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 que reajustou o valor do salário dos vigilantes, refletindo assim no montante A do contrato, conforme já ajustado no 6º Termo Aditivo do referido contrato.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR ADITADO:** R\$ 119.101,30 (cento e dezenove mil cento e um reais e trinta centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §5º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2012**

**PROCESSO: 008.000352.12.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Confecção de Display de Mesa.

**VALOR:** R\$ 3.990,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2011**

**PROCESSO: 008.008983.11.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** TESC - Sistemas de Controle Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Módulos de Comunicação TESC MCXIII-REV.1.

**VALOR:** R\$ 10.980,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248